



PROCESSO	Ata da 08ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2021
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	Referendar a alienação da loja 05 e sala 108, localizada no Edifício Rio Anil, Nº 01, Jardim São Francisco, São Luís-MA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 003-08/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Referenda a Deliberação Plenária “DPOMA” Nº 001-08/2018, de agosto de 2018, que autorizou a alienação da loja 05 e sala 08 integrante do patrimônio público do CAU/MA e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente nas dependências da sede do CAU/MA, situado na Rua do Abacateiros, nº 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2021 no dia 02 de setembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe.

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária do CAU/MA “DPOMA” Nº 001-08/2018, de agosto de 2018, que autorizou a alienação da loja 05 e sala 08 de propriedade do CAU/MA, localizada no Edifício Rio Anil, Nº 01, Jardim São Francisco, São Luís-MA;

CONSIDERANDO que o imóvel em questão constitui parte integrante do patrimônio público dominical, adquirido para finalidades específicas que, com o passar do tempo, mostraram-se inadequados para os objetivos inicialmente pretendidos, caracterizando-o como bem inservível para a administração pública.

CONSIDERANDO artigo 3º da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que dispõe em seu inciso XIV “*autorizar a oneração ou a alienação de bens imóveis e móveis de sua propriedade, sendo estes últimos definidos em atos do CAU/MA*”;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor de mercado dos imóveis através de avaliação imobiliária.

DELIBEROU

1. Referendar a Deliberação Plenária “DPOMA” Nº 001-08/2018, de agosto de 2018, que autorizou a alienação da loja 05 e sala 08 integrante do patrimônio público do CAU/MA;



2. Autorizar a abertura de processo administrativo para contratação de avaliação imobiliária da Loja 05 e Sala 108, com a finalidade de definir valor de mercado para venda;
3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Ricardo Lopes Furtado, Lúcio Flávio Paiva e Paiva, Flávio Moraes Rego Salomão; e José Marcelo do Espírito Santo, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **03 ausências** dos conselheiros Claudio Henrique Ferro Freire, Alex Oliveira De Souza, e Carla de Azevedo Veras,

São Luís/MA, 02 de setembro de 2021.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

**8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2021****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
HERMES DA FONSECA NETO	----	---	---	---
RICARDO LOPES FURTADO	X			
LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA	X			
FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO	X			
CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE				X
CARLA DE AZEVEDO VERAS				X
ALEX OLIVEIRA DE SOUZA				X
JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 08/2021****Data:** 02/09/2021**Matéria em votação:** Referendar a alienação da loja 05 e sala 108, localizada no Edifício Rio Anil, nº 1, Jardim São Francisco, São Luís-MA**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (03) Ausências (00) Total (07)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Luis Fernando Silva Cutrim**Presidente da Reunião:** Hermes da Fonseca Neto